

PROPP – PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA N.º 14/2018-PROPP, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Regula o procedimento de requisição de pagamentos de bolsas vinculadas ao Programa de Doutorado Sanduíche Reverso da PROPP.

A PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA, no uso de suas atribuições e exercício de suas competências, e considerando

- o que estabelece a Resolução n.º 07/2018-CSPP, que cria a Política de Promoção e Fomento à Internacionalização da Pós-graduação *stricto sensu* da UFJF (ProFin) e dá outras providências;

- o Edital do Programa de Doutorado Sanduíche Reverso (PDSR) n.º 01/2018-PROPP;

estabelece:

Art. 1º As Bolsas do Programa de Doutorado Sanduíche Reverso (PDSR) da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (PROPP) devem compor a folha de requisição de pagamento do Programa de Bolsas de Pós-graduação da UFJF (PBPG), nos trâmites regulamentares executados pela Gerência de Bolsas da PROPP.

Art. 2º A PROPP manterá, em seus arquivos, a identificação dos bolsistas vinculados ao PDSR, e explicitará esta vinculação no ofício de encaminhamento da requisição de pagamento aos órgãos competentes.

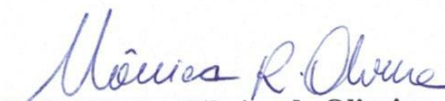
Art. 3º Em nenhum aspecto os bolsistas do PDSR se vinculam aos normativos do PBPG, assim como os bolsistas do PBPG não são afetados pelas regras do PDSR.

Parágrafo único. A unificação dos Programas em uma mesma requisição de pagamento preza pela eficiência administrativa e não subsume um Programa em outro.

Art. 4º A PROPP, através de sua Gerência de Bolsas, resolverá casos omissos nos normativos, tendo em vista o emprego reto e lícito dos recursos disponibilizados para o PDSR.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todos os dispositivos contrários.

Juiz de Fora, 18 de outubro de 2018.


Prof.ª Mônica Ribeiro de Oliveira
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa